

**LEI MUNICIPAL Nº 1.138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de NOVA VENEZA, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2021."

A Prefeita do Município de NOVA VENEZA, Estado de GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de NOVA VENEZA, para o exercício financeiro de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$36.107.943,00 (Trinta e Seis Milhões e Cento e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimindo-se os fundos e demais especificações constantes das tabelas explicativas, em conformidade com a discriminação a seguir:

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Receitas Correntes	36.552.460,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.622.006,00
Contribuições	647.696,00
Receita Patrimonial	501.265,00
Transferências Correntes	29.761.979,00
Outras Receitas Correntes	1.019.514,00
Receitas de Capital	2.105.382,00
Alienação de Bens	37.894,00
Transferências de Capital	2.067.488,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.015.270,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.015.270,00
Deduções da Receita	3.565.169,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.107.943,00</b>

Art. 3º. A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, conforme a seguinte discriminação:

**DESPESA POR PODER**

Executivo	34.388.973,00
Legislativo	1.718.970,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.107.943,00</b>

**DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

CAMARA MUN DE NOVA VENEZA	1.718.970,00
PREFEITURA MUN DE NOVA VENEZA	18.444.344,00
52 - GABINETE DO PREFEITO	1.022.253,00
- SECRETARIA DE FINANÇAS	2.215.623,00
55 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.968.940,00
56 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICUL	7.896.387,00
57 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	104.099,00
58 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	723.468,00
59 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	934.377,00
60 - SECRETARIA DE GOVERNO	336.538,00
- RESERVA DE CONTINGENCIA	242.659,00
FUNDEB	3.464.739,00
FUNPREN FUNDO DE PREVIDENCIA DE NOVA VENEZA	1.879.337,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.314.098,00
NOVA VENEZA - CONSELHO TUTELAR	206.554,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	30.984,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.702.413,00
NOVA VENEZA - FMMA	103.276,00
NOVA VENEZA - FMHIS	230.488,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS	12.740,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>36.107.943,00</b>

Art. 4º. O Poder Executivo, no interesse da administração fica autorizado a:

- a) abrir na vigência deste orçamento, créditos adicionais de natureza suplementar mediante a utilização dos recursos definidos no art. 42, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal no. 4.320/64, até o limite de 50,00%, para atender as insuficiências de dotações orçamentárias;
- b) realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite de 0% da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5o. Esta Lei entrará em vigor no dia 1 DE JANEIRO DE 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2020.



Patrícia Amaral Fernandes  
Prefeita Municipal